



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2366/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.013990/2015-82 do Instituto de Tecnologia.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **19 de maio de 2015**, ao servidor **AGUINALDO MONTEIRO PENA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Atendimento Ao Cliente	120	19/05/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de julho de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor